



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005229.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.365.0007.2.015.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00259

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 03759

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04527 MIGUEL JOSE COTRIM 10511682956

Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1164 CENTRO

CNPJ / CPF 34.153.850/0001-41

Licitação	Número	Fone	Cidade	PÉROLA
Dispensa por Lim			08.08.25	07.09.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
290.000,00	54.282,59	1.800,00	52.482,59

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	CONERTO BEBEDOURO (INCLUSO TROCA DE PEÇAS)	850,0000	850,00
02	1	CONERTO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS (INCLUSO TROCA DE PEÇAS)	850,0000	850,00
03	1	CONERTO TANQUINHO (INCLUSO TROCA DE PEÇAS)	100,0000	100,00
04		REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CMEI DOZE DE OUTUBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000017253-7	VALOR LIQUIDO	1.800,00
--------------	----------------------	---------------	----------

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encarregado do Serviço

assinatura:  
nome:

*Valéte Cunha*  
ordenador da Despesa  
Prefeita Municipal  
PÉROLA - PARANÁ

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cargos  
Prefeita Municipal

PÉROLA - PARANÁ

RECEBO

*Juliana Lombardi de Oliveira*  
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( um mil e oitocentos reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1139/25



## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Prestação de serviços de conserto de equipamentos (bebedouro, máquina de lavar e tanquinho) no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Doze de Outubro, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola/PR.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A prestação de serviços de conserto dos equipamentos (bebedouro, máquina de lavar e tanquinho) no CMEI Doze de Outubro se justifica pela necessidade urgente de garantir o funcionamento adequado da instituição e o bem-estar das crianças atendidas. A indisponibilidade desses equipamentos impacta diretamente:

- Higiene e Saúde:** O bebedouro é essencial para garantir o acesso à água potável, fundamental para a hidratação e saúde das crianças, especialmente em um ambiente onde a higiene é crucial. A máquina de lavar é indispensável para a higienização de roupas de cama, toalhas e outros tecidos utilizados no CMEI, prevenindo a propagação de doenças e garantindo um ambiente limpo e seguro;
- Funcionamento Adequado do CMEI:** A falta de equipamentos em pleno funcionamento prejudica a rotina e o bom funcionamento do CMEI, afetando a qualidade do atendimento prestado às crianças;
- Atendimento às Necessidades Básicas:** O acesso à água potável e a higiene adequada são necessidades básicas que devem ser garantidas em um ambiente educacional, especialmente para crianças em idade pré-escolar;
- Segurança e Bem-Estar:** A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a segurança e o bem-estar das crianças, expondo-as a riscos de saúde e dificultando a manutenção de um ambiente limpo e organizado.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- Valor:** O valor total da compra é de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas;
- Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

### 3. Conclusão



Diante do exposto, a contratação direta da prestação de serviços, fundamentada na legislação vigente e na necessidade urgente de garantir o funcionamento adequado do CMEI Doze de Outubro e o bem-estar das crianças, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. A presente contratação contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento prestado às crianças e para a manutenção de um ambiente seguro e saudável.

Pérola/PR, 06 de agosto de 2025.



VALDÈTE CUNHA  
Prefeita Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBE7-0E17-7A0E-DF81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA (CPF 524.XXX.XXX-72) em 07/08/2025  
14:24:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://perola.1doc.com.br/verificacao/EBE7-0E17-7A0E-DF81>